

PORTARIA Nº 022/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo, nº040/2025 –SETUR de 05 de fevereiro de 2025:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA**, lotado na Secretaria de Turismo, 1,0 (uma) diária integral, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da Assembleia Geral Ordinário 2025, Fórum Cearense de Turismo, que vai ocorrer no dia 06 de fevereiro de 2025, na Assembleia Legislativa do Ceará, na cidade de Fortaleza/Ce. Tendo como início do afastamento o dia 05 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 05 de fevereiro de 2025.



LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS